## Município de GALVAO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.891.933,40	0,00
Pessoal Ativo	2.890.330,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.602,94	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	44.245,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.245,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.847.687,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2 847.687,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.899.633,48	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	41,27	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	4.139.780,09	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	3.932.791,08	
FONTE: SECRETARIA DE FINANCAS	•	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GALVAO, 31/12/2008		
LUÍS FERNANDO DIDONÉ	CELIO LUIZ POZZAN	EDNILSON ERASMO DE BITENCOURT
Prefeito Municipal	Contador CRC-SC 021597/O-5	Agente de Controle Interno